

## **PORTARIA Nº 013/2022**

### **“ADMITE ASSESSOR DE AQUISIÇÕES NA AGESAN-RS”**

**PEDRO LUIZ RIPPEL**, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Admite, a contar de 02/09/2022, **JAQUELINE SILVEIRA RIBAS MÁSER**A, inscrita no CPF sob o n.º 658.310.470-91 e no RG sob nº 7048965631, para exercer o emprego de Assessor de Aquisições junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

**Art. 2º** - Fica autorizado o exercício das atribuições em regime de teletrabalho e/ou remoto para a metade do período que compreende o expediente interno da Agência.

**§ 1º**. Esta autorização excepcional não afasta a incidência do Art. 62, inciso II da CLT.

**§ 2º**. As funções relativas ao emprego serão, inclusive, desenvolvidas por meio da interlocução física entre a sede da agência e o município sede de Rolante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**CANOAS, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**PEDRO LUIZ RIPPEL  
PRESIDENTE**